



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 510 /2025.

***“Concede Título de Cidadão Honorário
Do Município de Santana do Paraíso-MG.”***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “Ivonilson de Lima Alvarenga.”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Iramilda Silva Viana Vaz

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Ivonilson de Lima Alvarenga, filho do Sr. Pedro Ivo de Alvarenga e Sra. Eponima Camilo de Lima Alvarenga, nasceu na data de 21 de setembro de 1983, na cidade de Ipatinga-MG;

Ivonilson é morador de Santana do Paraíso, desde 2006; possui formação em História pela UFV e Direito pela FADIPA- Faculdade de Direito de Ipatinga.

O homenageado foi professor na Escola Estadual Antônio Luiz do bairro Industrial, contribuindo muito para a educação de jovens, adolescentes e adultos do município de Santana do Paraíso, no período de 2006 a 2013.

Ivonilson de Lima exerceu a função de policial civil nas cidades de Ipatinga, Santana do Paraíso e Mesquita. Teve grande atuação junto à Inspetoria de Investigadores da Delegacia de Polícia de Santana do Paraíso; integrou também a banca examinadora responsável pela confecção de carteiras nacionais de habilitação da nossa cidade.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município é que conclamo a aprovação do presente projeto de resolução.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Iramilda Silva Viana Vaz
Vereadora